



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**SEÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

---

**EDITAL APCRIT Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2010**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**PROJETO: “RIDESA – PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**  
**APLICADOS AO SETOR SUCROALCOOLEIRO”**

A Universidade Federal da Grande Dourados, mediante a Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrições para 04 (quatro) Bolsas do Projeto: “RIDESA – Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Aplicados ao Setor Sucroalcooleiro”, Convênio FINEP 01.09.0335.00 – nas Modalidades: Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI nos Níveis: I, II e III e Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI Nível: A, em convênio com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, obedecendo aos prazos e requisitos fixados abaixo:

**1 – MODALIDADE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL**  
**DTI – Níveis I, II e III**

**1.1 – Finalidade**

Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

**1.2 – Requisitos para o bolsista**

- a) Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- b) Dedicção às necessidades do projeto, conforme definido na proposta, com carga horária semanal de 40 h (quarenta horas);
- c) Possuir Graduação em Agronomia;
- d) Ter experiência mínima em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que deverá ser comprovada por meio de apresentação do Currículo Lattes/CNPq;
- e) Ter escrito e publicado no mínimo um artigo ou trabalho em evento.

**1.3 – Dos critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas conforme exigências CNPq**

- a) DTI-I - Profissional de nível superior com, no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**SEÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

---

- b) DTI-II - Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
- c) DTI-III - Profissional de nível superior com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação;
- d) Aluno de pós-graduação poderá concorrer à bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do programa que está vinculado, e não seja beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer instituição brasileira;
- e) Aposentado não poderá utilizar a bolsa na instituição pela qual se aposentou, exceto com autorização explícita da Diretoria Executiva do CNPq;
- f) O coordenador do projeto poderá ser bolsista, desde que explicitamente suas atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na apresentação da proposta;
- g) Sócio-proprietário da empresa de execução do projeto somente poderá ser bolsista se esta empresa for residente em incubadora;
- h) Caso um bolsista seja contratado pela empresa onde exerce a atividade, poderá manter a bolsa até o final de sua vigência, na razão de 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, desde que a bolsa esteja vigente há pelo menos 12 (doze) meses. O saldo remanescente retornará ao projeto;
- i) Outros profissionais com vínculo empregatício/funcional não poderão ser bolsistas. Casos excepcionais deverão ser devidamente justificados e dependerão de autorização expressa do CNPq;
- j) A experiência profissional será comprovada por meio da apresentação do *Currículo Vitae*, no formato e na plataforma Lattes/CNPq devidamente atualizado, impresso ou enviado para o e-mail: **procaptar@ufgd.edu.br**.

#### **1.4 – Da duração e dos valores das bolsas**

A duração para todos os níveis (DTI-I, II e III) é de 01 (um) a 36 (trinta e seis) meses, no mesmo projeto ou em projetos distintos, consecutivos ou alternados, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto.

Os valores mensais estabelecidos conforme Tabela de Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (Longa Duração) estabelecida em Resolução Normativa–CNPq são:

DTI – I: **R\$ 3.169,37** (três mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)

DTI – II: **R\$ 2.186,87** (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

DTI – III: **R\$ 1.045,89** (hum mil quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**SEÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

---

### **1.5 – Dos benefícios**

Profissionais com vínculo empregatício/funcional receberão 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa, no nível em que forem enquadrados.

## **2 – MODALIDADE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL**

### **ITI – Nível A**

#### **2.1 – Finalidade**

Estimular o interesse para a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico e a participação em atividades de extensão em estudantes do nível médio, superior ou de profissionais de nível médio.

#### **2.2 – Requisitos para o bolsista**

- a) Ser estudante de nível médio ou superior, estar regularmente matriculado;
- b) Para profissional de nível médio, estar formado há no máximo 3 (três) anos;
- c) Não estar vinculado ao mercado de trabalho; e
- d) Dedicção às necessidades do projeto, conforme definido na proposta, com carga horária semanal de 20h (vinte horas);

#### **2.3 – Dos critérios mínimos para enquadramento dos bolsistas conforme exigências CNPq**

- a) Aluno do nível superior ou profissional de nível médio com até 3 (três) anos de formado;
- b) O tempo de formação será comprovado por meio da apresentação de cópia do histórico escolar ou diploma acompanhado do original.

#### **2.4 – Da duração e do valor da bolsa**

A duração para o nível (ITI-A) é de no mínimo de 01 (um) mês e máximo limitado pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto. Para alunos do ensino superior, um mesmo bolsista poderá usufruir desta bolsa até completar a graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**SEÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

---

O valor estabelecido conforme Tabela de Valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora (Longa Duração) estabelecida em Resolução Normativa– CNPq é:

ITI – A: **R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais**

### **3 – DA SELEÇÃO**

#### **3.1 – 1ª Etapa**

- a) De caráter eliminatório será composta pelo envio eletrônico de currículo (formato Lattes/CNPq), para o e-mail: **procaptar@ufgd.edu.br**, **contendo no título “RIDESA - “(citar a modalidade e nível da bolsa pretendida)” - nome completo;**
- b) Repetir no corpo do email, nome completo, email, telefones para contato e bolsa a que concorre;
- c) O candidato que não enviar e-mail com todas as informações será automaticamente desclassificado;
- d) O prazo para envio dos currículos será até as 17h00min do dia 09/04/2010 (sexta-feira);
- e) A Comissão Avaliadora selecionará 03 (três) candidatos de cada modalidade para a realização de uma entrevista.

#### **3.2 - 2ª Etapa**

- a) De caráter classificatório, será composta de entrevista, a ser realizada no dia 16/04/2010 (sexta-feira), local e horário a serem definidos e informados via e-mail aos candidatos selecionados;
- b) Serão convocados para a 2ª etapa apenas os candidatos que se enquadrarem nos requisitos de cada categoria e que tenham sido selecionados na 1ª etapa. Os mesmos receberão e-mail com a confirmação da sua participação nessa fase.

### **4 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado com a classificação por modalidade será divulgado no site da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, link da Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica: **<http://www.ufgd.edu.br/apcrit>**, a partir de 19/04/2010 (segunda-feira).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**ASSESSORIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**SEÇÃO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

---

## **5 – DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos aprovados serão convocados através de edital publicado no site da UFGD link da Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica: **<http://www.ufgd.edu.br/apcrit>**, a partir de 22/04/2010 (quinta-feira) para apresentação dos documentos necessários para contratação.

### **Para maiores informações:**

Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD  
Assessoria de Projetos, Captação de Recursos e Inovação Tecnológica - APCRIT  
Seção de Projetos e Captação de Recursos - PROCAPTAR  
Rua João Rosa Góes nº 1761 – Cx. Postal 322  
CEP: 79.825-070 – Vila Progresso – Dourados-MS  
(67) 3411 3658 – Alessandra Leite Oliveira. E-mail: **[procaptar@ufgd.edu.br](mailto:procaptar@ufgd.edu.br)**  
(67) 3411 3837 – Prof. Dr. Rodrigo Kelson Silva Rezende. E-mail: **[rkelson@ufgd.edu.br](mailto:rkelson@ufgd.edu.br)**

Prof. Dr. Cristiano Márcio Alves de Souza  
Assessor Reitoria - UFGD